

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 034, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SMSDC), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004949/2011, divulga o resultado da 2ª Etapa da Seleção para Concessão de Bolsas de Estágio Não Obrigatório, no ano de 2012, a estudantes universitários de Administração de Empresas, conforme o Edital S/SUBG/CGP nº 20, de 24 de Abril de 2012, e convoca os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas à lotação.

I) Resultado da 2ª Etapa - Entrevista.

Nome	N1	N2	Total de Pontos da 2ª Etapa
Alessandra Rocha de Oliveira	17,5	22,5	40
Carina da Hora Victorio	*		Desistente
Fabiane Pettersen Miguez Bange	20	30	50
Fernanda Maria dos Reis	20	25	45
Leonardo de Moura Campos	19	15	34

Legenda:

N1 - Desenvoltura

N2 - Expectativa do candidato em relação ao estágio a que concorre

(*) Não compareceu a 2ª etapa

II) Classificação Final do Processo Seletivo.

Class.	Nome	T1	T2	PF
1º	Fabiane Pettersen Miguez Bange	35	50	85
2º	Alessandra Rocha De Oliveira	33	40	73
3º	Fernanda Maria Dos Reis	25	45	70
4º	Leonardo De Moura Campos	31	34	65

Legenda

T1 - Total de pontos obtidos na 1ª Etapa

T2 - Total de pontos obtidos na 2ª Etapa

PF - Pontuação Final

III) Da assinatura do Termo de Compromisso e da Lotação.

3.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, conforme Anexo I, ou seu representante legal, deverão comparecer ao Centro Administrativo São Sebastião(CASS), que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – Sala 3 - Subsolo – Bloco 1 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, no dia 01/06/2012, às 10 horas, munidos dos documentos relacionados abaixo, para escolha do local do estágio, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação:

- Cópia da identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

3.2 O candidato ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos será considerado desistente.

3.3 O candidato lotado deverá comparecer ao local do estágio no dia 01/06/2012, às 11h, munido do memorando de apresentação, para iniciar o Programa de Estágio Não Obrigatório ou será considerado desistente.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER

Coordenador de Gestão de Pessoas

Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

ANEXO I
CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
ACADÊMICO BOLSISTA 2012
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS	
			R*	PD**
01/06/12	10h	Administração de Empresas	1º ao 4º	-

Legenda: * R = Vagas Regulares

**** PD = Vagas para Portadores de Deficiência**